



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 02/2016

PROCESSO Nº 1.11.000.000965/2015-58

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS - PR/AL**, sala da SLDE/PR/AL, localizada no prédio-sede situado na Avenida Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió - AL, CEP: 57.045-365, neste ato representada por seu Secretário Estadual, Senhor **DANIEL COSTA FORTES**, e seu Gerente de Registro de Preços, Senhor **LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, no Decreto nº 7.746 de 05/06/2012, no Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, no Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, todos com suas alterações, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 03/2016**, resolvem registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 11.179.264/0007-66, estabelecido na Avenida Fernandes Lima, nº 1959, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57.057-450, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seus procuradores, Senhor **VANILDO LOPES XAVIER**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 945.243-SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 069.245.734-87 e Senhor **RONALDO GOMES DE VASCONCELOS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 786.774-SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 054.247.394-15, conforme procuração.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Futura e eventual contratação, por **Sistema de Registro de Preços**, de empresa especializada em vigilância patrimonial para a prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua com concessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, para atender às necessidades do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Justiça Federal (JF), no Estado de Alagoas.

CLÁUSULA II - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Estado de Alagoas (PR/AL) é o órgão gerenciador responsável pela condução do processo licitatório e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

Processo nº 1.11.000.000965/2015-58

ARP nº 02/2016

Pregão Eletrônico PR/AL nº 03/2016

1/4



CLAUSULA III – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**3.1. São órgãos participantes:**

3.1.1 O Ministério Público do Trabalho (MPT) – Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região – PRT-19ª Região;

3.1.2. Justiça Federal (JF) – Seção Judiciária de Alagoas.

CLAUSULA IV - DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Valor global mensal registrado em Ata de R\$ 314.467,72 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), em conformidade com os valores unitários do quadro abaixo:

Postos	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
12 x 36h diurno	17	7.817,56	132.898,52
12 x 36h noturno	16	9.071,12	145.137,92
44 h semanais	9	4.047,92	36.431,28
TOTAL MENSAL			314.467,72

CLAUSULA V - DOS LOCAIS E DOS QUANTITATIVOS POR LOCALIDADE DE TRABALHO

5.1. Os serviços serão executados mediante postos de trabalho, conforme os quadros abaixo:

LOCAL	Postos	Quantidade			
		MPF	MPT	JF	total
01 (Maceió)	12 x 36h diurno	3	2	4	9
	12 x 36h noturno	3	2	4	9
	44 h semanais	1	-	7	8
	LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS				
	a) Procuradoria da República em Alagoas (MPF) Avenida Juca Sampaio, 1800 - Barro Duro - Maceió/AL				
	b) Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região (MPT) Rua Prof. Lourenço Peixoto, Loteamento Stella Maris, Qd. 36, nº 90 – Jatiúca – Maceió/AL				
	c) Justiça Federal em Alagoas (JF) Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria – Maceió/AL				

LOCAL	Postos	Quantidade			
		MPF	MPT	JF	total
02 (Arapiraca)	12 x 36h diurno	3	2	1	6
	12 x 36h noturno	2	2	1	5
	44 h semanais	-	-	1	1



LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
a)	Procuradoria da República no Município de Arapiraca (MPF) Dep. Ceci Cunha, nº 555 – Alto do Cruzeiro – Arapiraca/AL.
b)	Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca - PTM de Arapiraca (MPT) Rua José Jailson Nunes, s/n - Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL.
c)	Justiça Federal/ Subseção – Arapiraca (JF) Rua José Jailson Nunes, s/n, Bairro Santa Edwiges - Arapiraca/AL

LOCAL	Postos	Quantidade			
		MPF	MPT	JF	total
03 (União dos Palmares)	12 x 36h diurno	-	-	1	1
	12 x 36h noturno	-	-	1	1
	44 h semanais	-	-	-	0
	LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS				
	Justiça Federal/Subseção – União dos Palmares (JF) BR 104, Fazenda Cana Brava - Distrito Industrial - União dos Palmares/AL				

LOCAL	Postos	Quantidade			
		MPF	MPT	JF	total
04 (Santana do Ipanema)	12 x 36h diurno	-	-	1	1
	12 x 36h noturno	-	-	1	1
	44 h semanais	-	-	0	0
	LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS				
	Justiça Federal/Subseção – Santana do Ipanema (JF) Rua Sebastião Pereira Bastos, n. 508, Monumento - Santana do Ipanema/AL				

CLAUSULA VI - DA VALIDADE

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação, em atendimento ao que estabelece o art. 15, §3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA VII - DAS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. As especificações técnicas constantes do Processo nº 1.11.000.000965/2015-58, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços da empresa PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLAUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Maceió/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.



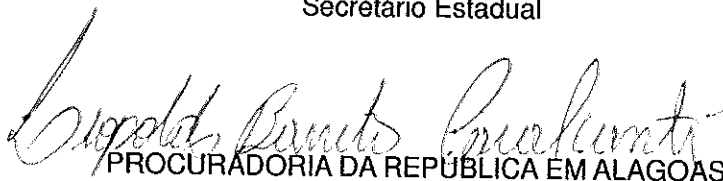
[Handwritten signatures and marks]

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.982/2013 e demais normas aplicáveis.

8.3. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e do Fornecedor Beneficiário.

Maceió,²² de agosto de 2016.


PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
DANIEL COSTA FORTES
Secretário Estadual


PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Gerente de Registro de Preços


PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
VANILDO LOPES XAVIER
RG: 945.243-SSP/PE
CPF: 069.245.734-87


PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
RONALDO GOMES DE VASCONCELOS
RG: 786.774-SSP/PE
CPF: 054.247.394-15





INS. Contratada: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. CNPJ: 02.575.829/0001-48. Prazo: 24 meses improrrogáveis. Valor Global: R\$ 49.163,28. Fundamento: Art. 40 da Lei nº 7.565/86. Ratificação: Superintendente do CSRF. Informações: licitabr@infraero.gov.br, (81) 3322-4889.

**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
COORDENAÇÃO DE CADASTRAMENTO E
PAGAMENTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 161-SL/2016/0031

11ª TA ao TC Nº 0010-SL/2012/0031. Contratada: Executiva Empreendimentos Ltda - ME. CNPJ Nº 10.448.193/0001-00. Objeto: a) Repactuação com base na CCT 2015/2015, a partir de 01/01/2015; b) Redução de 2 auxiliares de serviços administrativos, e 2 auxiliares de serviços gerais a partir de 24/09/2016. Valor do TA: R\$ 46.473,06. Fonte de Recursos: 031.311.05.001-8.20117-2. Fund. Legal: Conforme cláusula 5ª do TA.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE BENS
E SUPRIMENTOS**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/LABR/CSBR/2016

Lote 7 do certame homologado como fracassado em 24/8/2016. Inf.: www.licitacoes-e.com.br e licitabr@infraero.gov.br.

CÉLIO PEQUENO CERQUEIRA
Prefeiro

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO
DE ÁREAS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001/LABR/CSBR/2016

Processo: Licitação nº 001/LABR/CSBR/2016. Homologação: Lotes 2 a 11: Desertos. Autoridade: Diretor Financeiro e de Serviços Compartilhados. Data: 24/08/2016. Informações: licitabr@infraero.gov.br, fone (61) 3312-3550.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/LABR/SEDE/2016

Objeto: Alienação de imóveis de propriedade da Infraero. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Abertura: 26/09/2016, às 10h, nas localidades informadas no Edital. Informações: licitabr@infraero.gov.br ou (61) 3312-3550/3752.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
EM GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 049/LABR/SEDE/2016. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para assistência médica da INFRAERO. Credenciada: IAD - Instituto do Aparelho Digestivo de Brasília Ltda. CNPJ nº 00.768.932/0001-89. Prazo Contratual: 60 meses. Fundamento: Caput do art. 35 do RLCL. Ratificação: Candido Ferreira de Assis Neto, Superintendente de Serviços de RH. Informações: licitabr@infraero.gov.br.

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE ESTOQUE**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 081/LASU/CSBR/2016. Processo: PG e nº 101/LABR/SEDE/2016. Vencedora: PREVEINFO INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. CNPJ Nº 00.781.399/0001-95. Item 1, valor total: R\$ 44.999,30. ARP:081/LASU/CSBR/2016; Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-1359.

SECRETARIA DE NAVEGAÇÃO AÉREA CIVIL

EDITAL Nº 12/2016 - SENAV/SAC

A Secretaria de Navegação Aérea Civil (SENAV), da Secretaria de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio do Programa de Treinamento de Profissionais de Aeroportos (TREINAR), torna pública a presente chamada para inscrições, no período de 29/08 a 23/09/2016, ao processo de admissão de candidatos às vagas do Curso Intermediário para Gestores de Aeroportos Regionais - CuiGAR 002/2016.

As condições para participação no processo de admissão de candidatos às vagas estão detalhadas no Edital Nº 12/2016 - SENAV/SAC, disponível em www.aviacao.gov.br.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA
Secretário
Substituto

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.**

AVISO DE LICENÇA

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que recebeu, em nome de Jorge Gomes Filho (conforme decisão judicial 137-89.2011.4.01.3505 da Justiça Federal de 1ª Grau em Goiás), da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos - SECIMA a Licença para Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo de Solo nº 1386/2016 para as obras de Implantação de uma pista de acesso para gado, dentro da Fazenda Lavrinha de São Sebastião, válida até 03/08/2022, referente ao trecho entre a passagem de nível localizada no Km 216+140 da Ferrovia Norte Sul, terminando no curral da propriedade, próximo ao Km 216+140 da Ferrovia Norte Sul, no município São Luiz do Norte - GO.

Brasília, 20 de outubro de 2015.
MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Presidente
Interino

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Termo de Credenciamento nº 547/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ATHOS FÍSIO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.006870/2016-11. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000062, de 15/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 23/08/2016 a 22/08/2021. Assinatura: pelo Credenciado MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada ARIANE PAOLA RODRIGUES DOS SANTOS.

Termo de Credenciamento nº 548/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA PRÓ-CURA LTDA. Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS e PARAMÉDICOS. Processo: 1.14.000.000528/2016-11. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000068, de 16/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000136, de 10/02/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE0000229, de 05/03/2015. Vigência: 17/08/2016 a 16/08/2021. Assinatura: pelo Credenciado MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado WILLY FREDERIK VATER SANTOS.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 493/2012 Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a REDE D'OR SÃO LUIZ S.A (HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL). Objeto: O presente termo aditivo destina-se a alterar a alínea "J" da CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO, e incluir o Anexo III. Data de Assinatura: 10/08/2016. Assinatura: pelo Credenciado MARCIUS CORREIA LIMA e pelos Credenciados EDMUR CARLOS DE ARAÚJO e FERNANDO ANTONIO FONSECA LOPES, Processo nº 1.00.000.002530/2013-60.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 327/2011 Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a REDE D'OR SÃO LUIZ S.A (HOSPITAL SANTA LUZIA). Objeto: O presente termo aditivo destina-se a alterar a alínea "J" da CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO, e incluir o Anexo III. Data de Assinatura: 10/08/2016. Assinatura: pelo Credenciado MARCIUS CORREIA LIMA e pelos Credenciados JEFFERSON KLOCK e FERNANDO ANTONIO FONSECA LOPES. Processo nº 1.00.000.012738/2011-25.

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 327/2011 Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o HOSPITAL SANTA HELENA S/A. Objeto: O presente termo aditivo destina-se a alterar a alínea "J" da CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO, e incluir o Anexo V. Data de Assinatura: 10/08/2016. Assinatura: pelo Credenciado MARCIUS CORREIA LIMA e pelos Credenciados JEFFERSON KLOCK e EDMUR CARLOS ARAÚJO. Processo nº 1.00.000.014448/2011-16.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE ALAGOAS**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República em Alagoas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/13, ato de homologação do Sr. Secretário Estadual da PR/AL, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 03/2016, de prestação de serviços de vigilância armada, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata PR/AL nº 02/2016, referências item 1 (12x36h diurno), item 2 (12x36h noturno) e item 3 (44 horas), com vigência de 22/08/2016 a 21/08/2017, fornecedor e relação de preços anexo ao Processo PR/AL nº 1.11.000.000965/2015-58 e disponibilizado no sítio www.pral.mpf.mp.br. Beneficiário: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Valor total mensal: R\$ 314.467,72. Item 1 (R\$ 132.898,52). Item 2 (R\$ 145.137,92) e Item 3 (R\$ 36.431,28).

Maceió, 22 de agosto de 2016.
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Gerente

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

EXTRATO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 1/2016

Processo: PGEA Nº 1.17.000.000807/2016-65. PARTICÍPES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO, pela Procuradoria da República no Espírito Santo (PRE/ES), CNPJ: 26.989.715/0001-46 e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO, pela Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região (PRT17), CNPJ: 26.989.715/00048-76; - OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua dos Partícipes, com o objetivo de compartilhamento de um único imóvel para suportar as estruturas administrativas e finalísticas da Procuradoria da República no Município de São Mateus (PRM/SAM) e da Procuradoria do Trabalho no Município de São Mateus (PTM/SAM); Dotação orçamentária: deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos; Prazo: vigência por prazo indeterminado, com opção de denúncia manifestada por qualquer das partes, por escrito, com antecedência de 6 (seis) meses; Data de assinatura 19/08/2016; Assinam: JÚLIO DE CASTILHOS - Procurador-Chefe do MP/ES e ESTANISLAU TAL-LON BOZI - Procurador-Chefe do MP/ES.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE MINAS GERAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2016 UASG 200035

Nº Processo: 1.22.3145/2016-15. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE FACHADA LATEREIRA, DESTINADA ÀS SEDES DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS (PRMG) E NAS UNIDADES MUNICIPAIS (PRMs) DE UBERLÂNDIA, JUIZ DE FORA, SÃO JOÃO DEL REI e MONTES CLAROS, conforme disposto no anexo I e II do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 25/08/2016 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Brasil 1877 - 5º Andar - Sala 501 Funcionários - BELO HORIZONTE - MG ou www.compras-governamentais.gov.br/licita/200035-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2016 às 10h00 no sítio www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2016 às 10h30 no sítio www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Observar atentamente as especificações do objeto anexo II edital.

LUIZ FERNANDO PERUGINELLI
Procurador

(SIDEAC - 24/08/2016) 200035-00001-2016NE000281



PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

Data: 02/08/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
End.: Av. Fernandes Lima, nº 1959, Bairro do Pinheiro - Maceió/AL
CNPJ/MF: 11.179.264/0007-66
Fone/Fax: (81) 2137 5182 - Fax: (81) 2137 5152 e-mail: romulo.oliveira@grupopreserveiserve.com.br
Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal será AL
Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços de vigilância armada em postos junto a PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2016.

OBJETO: Contratação, por Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em vigilância patrimonial para a prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua com concessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, para atender às necessidades do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Justiça Federal (JF), no Estado de Alagoas.

GRUPO / ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. POSTOS	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR GLOBAL MENSAL
1/1	12X36H DIURNO: POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO TURNO DIURNO DE 12 (DOZE) HORAS ININTERRUPTAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DAS 07H00 ÀS 19H00, ENVOLVENDO 02 (DOIS) VIGILANTES ARMADOS, EM ESCALA DE 12 HORAS DE SERVIÇO POR 36 HORAS DE FOLGA, POR POSTO, COM AO MENOS UM POSTO FEMININO EM MACEIÓ (GRUPO 1 - Item 1)	17	R\$ 7.817,56	R\$ 132.898,52
1/2	12X36H NOTURNO: POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO TURNO NOTURNO DE 12 (DOZE) HORAS ININTERRUPTAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DAS 19H00 ÀS 07H00, ENVOLVENDO 02 (DOIS) VIGILANTES ARMADOS, EM ESCALA DE 12 HORAS DE SERVIÇO POR 36 HORAS DE FOLGA, POR POSTO (GRUPO 1 - Item 2)	16	R\$ 9.071,12	R\$ 145.137,92
1/3	44H SEMANAIS: POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO TURNO DIURNO ENVOLVENDO 01 (UM) VIGILANTE EM ESCALA DE 44 HORAS SEMANAIS POR POSTO (GRUPO 1 - Item 3)	9	R\$ 4.047,92	R\$ 36.431,28
VALOR MENSAL DO SERVIÇO				R\$ 314.467,72
(trezentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)				
VALOR GLOBAL DO SERVIÇO PARA 12 (DOZE) MESES				R\$ 3.773.612,64
(três milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)				

1.1 A proposta vincula-se a todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão, no Termo de Referência e seus anexos e na Minuta do Contrato.

1.2 Os valores contidos na proposta contemplam todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Pregão Eletrônico PR/AL nº 03/2016.

Validade da proposta: A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

Dados Bancários:
Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 3433-9
Conta Corrente: 5396-1

Maceió/AL, 08 de agosto de 2016.

PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Rômulo Xavier de Oliveira
Analista Comercial
Procurador



ANEXO I - B



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA

Nº Processo		
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2016
Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	8/8/2016
B	Municípios/UF	Maceló, Arapiraca, Santana do Ipanema e União dos Palmares/AL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	1º de janeiro de 2016 Nº Registro no M.T.E: AL000031/2016 Data de Registro no M.T.E: 11/02/2016 Número da Solicitação: MR004499/2016 Data do Protocolo: 27/01/2016.
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Armada	12X36H DIURNO: POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO TURNO DIURNO DE 12 (DOZE) HORAS ININTERRUPTAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DAS 07H00 ÀS 19H00, ENVOLVENDO 02 (DOIS) VIGILANTES ARMADOS, EM ESCALA DE 12 HORAS DE SERVIÇO POR 36 HORAS DE FOLGA, POR POSTO, COM AO MENOS UM POSTO FEMININO EM MACEIÓ (GRUPO 1 - Item 1)	17

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 945,88 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

pertinente a Categoria de Vigilante, homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho através do registro nº AL000031/2016, em 11/02/2016, com vigência no período de 1º de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (Piso Salarial)	945,88
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2016

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.891,76
B	Adicional de Periculosidade (Risco de Vida)	567,53
C	Adicional de produtividade	113,51
D	Adicional noturno (hora noturna reduzida)	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Hora Feriado	164,19
G	Intervalo Intrajornada Diurna	284,60
H	Intervalo Intrajornada Noturna	0,00
I	DSR Incidência sobre (F + G)	89,76
J	Treinamento e Reciclagem (Art. 155, §1º; Art 156 § 7º e o item 3.2 do Anexo II da Portaria 3.233/2012-DG/DPF) 50 h aulas a cada 2 anos.	0,00
Total da Remuneração		3.111,35

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	78,14
B	Auxílio alimentação	358,96
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	18,12

F	Outros (Prêmio de Assiduidade)	16,67
	Total de Benefícios mensais e diários	471,88

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (memoria em planilha anexa)	269,78
B	Livro de ocorrência (memoria em planilha anexa)	2,00
C	Lanterna com pilhas (memoria em planilha anexa)	0,00
D	Exames Médicos (memoria em planilha anexa)	91,22
E	Armamento (memoria em planilha anexa)	0,00
F	Treinamento e/ou Reciclagem (memoria em planilha anexa)	0,00
G	Capa de colete de proteção balística (memoria em planilha anexa)	0,00
H	Colete de proteção balística (memoria em planilha anexa)	0,00
I	Rádio HT (memoria em planilha anexa)	0,00
J	Óculos (memoria em planilha anexa)	0,00
K	BP 60 / Porta BP (memoria em planilha anexa)	0,00
L	Depreciação de Equipamentos	8,88
M	Outros (torçal, braçal, apito e distintivo)	5,18
	Total de Insumos diversos	377,06

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	622,27
B	SESI ou SESC	1,50%	46,67
C	SENAI ou SENAC	1,00%	31,11
D	INCRA	0,20%	6,22
E	Salário Educação	2,50%	77,78
F	FGTS	8,00%	248,91
G	Seguro acidente do trabalho + FAP	2,82%	87,74
H	SEBRAE	0,60%	18,67
	TOTAL	36,62%	1.139,37

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	259,18
B	Adicional de Férias	2,78%	86,50
	Subtotal	11,11%	345,68
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,07%	126,63
	TOTAL	15,18%	472,31

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,30%	9,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,11%	3,42
	TOTAL	0,41%	12,75

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado no decorrer do contrato	0,95%	29,56
B	Incidência do FGTS do aviso prévio indenizado	0,08%	2,49
C	Multa do FGTS nas demissões sem justa causa	4,00%	124,45
D	Aviso prévio trabalhado/e aviso prévio LEI 12.506/2011	1,94%	60,36
E	Indid. do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71%	22,09
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	2,49
	TOTAL	7,76%	241,44

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	259,17
B	Ausência por doença	0,98%	30,49
C	Licença paternidade	0,84%	26,14
D	Ausências legais	2,15%	66,89
E	Ausência por Acidente de trabalho	2,37%	73,74
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
	Subtotal	14,67%	456,43
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,37%	167,08
	TOTAL	20,04%	623,51

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13 º salário + Adicional de férias	15,18%	472,31
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,62%	1.139,37
4.3	Afastamento maternidade	0,41%	12,75
4.4	Custo de rescisão	7,76%	241,44
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	20,04%	623,51
4.6	Outros (especificar)	0,00%	
	TOTAL	80,01%	2.489,38

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	322,48
B	Tributos		
	B1. Tributos Federais (especificar)		
	COFINS	3,00%	234,53
	PIS	0,65%	50,81
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		

	ISS		
	B.4 Outros tributos (especificar)	5,00%	390,88
C	Lucro	5,4516%	369,19
	Total	19,10%	1.367,89

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por posto

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	3.111,35
C	Módulo 3 - Insuínos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	471,88
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	377,06
	Subtotal (A + B + C + D)	2.489,38
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	6.449,67
	Valor total por empregado	1.367,89
		7.817,56



ANEXO I - B



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA

Nº Processo		
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2016
Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	8/8/2016
B	Municípios/UF	Maceió, Arapiraca, Santana do Ipanema e União dos Palmares/AL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	1º de janeiro de 2016 Nº Registro no M.T.E: AL000031/2016 Data de Registro no M.T.E: 11/02/2016 Número da Solicitação: MR004499/2016 Data do Protocolo: 27/01/2016.
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Armada	12X36H NOTURNO: POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO TURNO NOTURNO DE 12 (DOZE) HORAS ININTERRUPTAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DAS 19H00 ÀS 07H00, ENVOLVENDO 02 (DOIS) VIGILANTES ARMADOS, EM ESCALA DE 12 HORAS DE SERVIÇO POR 36 HORAS DE FOLGA, POR POSTO (GRUPO 1 - Item 2)	16

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 945,88 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

pertinente a Categoria de Vigilante, homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho através do registro nº AL000031/2016, em 11/02/2016, com vigência no período de 1º de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (Piso Salarial)	945,88
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2016

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.891,76
B	Adicional de Periculosidade (Risco de Vida)	567,53
C	Adicional de produtividade	113,51
D	Adicional noturno (hora noturna reduzida)	444,69
E	Hora noturna adicional	222,34
F	Hora Feriado	164,19
G	Intervalo Intrajornada Diurna	0,00
H	Intervalo Intrajornada Noturna	329,07
I	DSR Incidência sobre (D + E + F + H)	232,06
J	Treinamento e Reciclagem (Art.155, §1º; Art 156 § 7º e o item 3.2 do Anexo II da Portaria 3.233/2012-DG/DPF) 50 h aulas a cada 2 anos.	0,00
Total da Remuneração		3.965,15

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	78,14
B	Auxílio alimentação	358,96
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	23,09

F	Outros (Prêmio de Assiduidade)	16,67
	Total de Benefícios mensais e diários	476,85

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (memoria em planilha anexa)	269,78
B	Livro de ocorrência (memoria em planilha anexa)	2,00
C	Lanterna com pilhas (memoria em planilha anexa)	0,00
D	Exames Médicos (memoria em planilha anexa)	91,22
E	Armamento (memoria em planilha anexa)	0,00
F	Treinamento e/ou Reciclagem (memoria em planilha anexa)	0,00
G	Capa de colete de proteção balística (memoria em planilha anexa)	0,00
H	Colete de proteção balística (memoria em planilha anexa)	0,00
I	Rádio HT (memoria em planilha anexa)	0,00
J	Óculos (memoria em planilha anexa)	0,00
K	BP 60 / Porta BP (memoria em planilha anexa)	0,00
L	Depreciação de Equipamentos (Armamento/Colete)	8,88
M	Outros (torçal, braçal, apito e distintivo)	5,18
	Total de Insumos diversos	377,06

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	793,03
B	SESI ou SESC	1,50%	59,48
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,65
D	INCRA	0,20%	7,93
E	Salário Educação	2,50%	99,13
F	FGTS	8,00%	317,21
G	Seguro acidente do trabalho + FAP	2,82%	111,82
H	SEBRAE	0,60%	23,79
	TOTAL	36,62%	1.452,04

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	330,30
B	Adicional de Férias	2,78%	110,23
	Subtotal	11,11%	440,53
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,07%	161,38
	TOTAL	15,18%	601,91

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,30%	11,90
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,11%	4,36
	TOTAL	0,41%	16,26

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado no decorrer do contrato	0,95%	37,67
B	Incidência do FGTS do aviso prévio indenizado	0,08%	3,17
C	Multa do FGTS nas demissões sem justa causa	4,00%	158,61
D	Aviso prévio trabalhado/e aviso prévio LEI 12.506/2011	1,94%	76,92
E	Indid. do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71%	28,15
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	3,17
	TOTAL	7,76%	307,69

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias		
B	Ausência por doença	8,33%	330,29
C	Licença paternidade	0,98%	38,86
D	Ausências legais	0,84%	33,31
E	Ausência por Acidente de trabalho	2,15%	85,25
G	Outros (especificar)	2,37%	93,97
	Subtotal	0,00%	0,00
		14,67%	581,68
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,37%	212,93
	TOTAL	20,04%	794,61

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13 º salário + Adicional de férias		
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	15,18%	601,91
4.3	Afastamento maternidade	36,62%	1.452,04
4.4	Custo de rescisão	0,41%	16,26
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	7,76%	307,69
4.6	Outros (especificar)	20,04%	794,61
	TOTAL	80,01%	3.172,51

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Tributos	1,70%	135,86
	B1. Tributos Federais (especificar)		
	COFINS		
	PIS	3,00%	272,13
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,65%	58,96
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		

	ISS		
	B.4 Outros tributos (especificar)	5,00%	453,56
C	Lucro	1,9569%	159,04
	Total	12,31%	1.079,55

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da faturamento.

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por posto

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.965,15
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	476,85
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	377,06
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	3.172,51
	Subtotal (A + B + C + D)	7.991,57
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.079,55
	Valor total por empregado	9.071,12

(Handwritten signature)



ANEXO I - B



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA

Nº Processo		
Licitação Nº		
		Pregão Eletrônico nº 003/2016
Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	8/8/2016
B	Municípios/UF	Maceió, Arapiraca/AL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	1º de janeiro de 2016 Nº Registro no M.T.E: AL000031/2016 Data de Registro no M.T.E: 11/02/2016 Número da Solicitação: MR004499/2016 Data do Protocolo: 27/01/2016.
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância Armada	44H SEMANAIS: POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO TURNO DIURNO ENVOLVENDO 01 (UM) VIGILANTE EM ESCALA DE 44 HORAS SEMANAIS POR POSTO (GRUPO 1 - Item 3)	9

A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 945,88 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), pertinente a Categoria de Vigilante, homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho através do registro nº AL000031/2016, em 11/02/2016, com vigência no período de 1º de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (Piso Salarial)	945,88
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2016

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	945,88
B	Adicional de Periculosidade (Risco de Vida)	283,76
C	Adicional de produtividade	56,75
D	Adicional noturno (hora noturna reduzida)	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Hora Feriado	0,00
G	Intervalo Intrajornada Diurna	203,02
H	Intervalo Intrajornada Noturna	0,00
I	DSR Incidência sobre (F + G)	40,60
J	Treinamento e Reciclagem (Art.155, §1º; Art 156 § 7º e o item 3.2 do Anexo II da Portaria 3.233/2012-DG/DPF) 50 h aulas a cada 2 anos.	0,00
Total da Remuneração		1.530,01

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	74,92
B	Auxílio alimentação	246,62
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,91
F	Outros (Prêmio de Assiduidade)	8,33
Total de Benefícios mensais e diários		338,78

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (memoria em planilha anexa)	134,89
B	Livro de ocorrência (memoria em planilha anexa)	2,00
C	Lanterna com pilhas (memoria em planilha anexa)	0,00
D	Exames Médicos (memoria em planilha anexa)	45,61
E	Armamento (memoria em planilha anexa)	0,00
F	Treinamento e/ou Reciclagem (memoria em planilha anexa)	0,00
G	Capa de colete de proteção balística (memoria em planilha anexa)	0,00
H	Colete de proteção balística (memoria em planilha anexa)	0,00
I	Rádio HT (memoria em planilha anexa)	0,00
J	Óculos (memoria em planilha anexa)	0,00
K	BP 60 / Porta BP (memoria em planilha anexa)	0,00
L	Depreciação de Equipamentos (Armamento/Colete)	8,88
M	Outros (torçal, braçal, apito e distintivo)	2,59
	Total de Insumos diversos	193,97

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	306,00
B	SESI ou SESC	1,50%	22,95
C	SENAI ou SENAC	1,00%	15,30
D	INCRA	0,20%	3,06
E	Salário Educação	2,50%	38,25
F	FGTS	8,00%	122,40
G	Seguro acidente do trabalho + FAP	2,82%	43,15
H	SEBRAE	0,60%	9,18
	TOTAL	36,62%	560,29

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	127,45
B	Adicional de Férias	2,78%	42,53
	Subtotal	11,11%	169,98
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,07%	62,27
	TOTAL	15,18%	232,25

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,30%	4,59
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,11%	1,68
	TOTAL	0,41%	6,27

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado no decorrer do contrato	0,95%	14,54
B	Incidência do FGTS do aviso prévio indenizado	0,08%	1,22
C	Multa do FGTS nas demissões sem justa causa	4,00%	61,20
D	Aviso prévio trabalhado/e aviso prévio LEI 12.506/2011	1,94%	29,68
E	Indid. do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71%	10,86
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	1,22
	TOTAL	7,76%	118,72

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	127,45
B	Ausência por doença	0,98%	14,99
C	Licença paternidade	0,84%	12,85
D	Ausências legais	2,15%	32,90
E	Ausência por Acidente de trabalho	2,37%	36,26
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	Subtotal	14,67%	224,45
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,37%	82,16
	TOTAL	20,04%	306,61

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13 º salário + Adicional de férias	15,18%	232,25
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,62%	560,29
4.3	Afastamento maternidade	0,41%	6,27
4.4	Custo de rescisão	7,76%	118,72
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	20,04%	306,61
4.6	Outros (especificar)	0,00%	
	TOTAL	80,01%	1.224,14

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,94%	162,52
B	Tributos		
	B1. Tributos Federais (especificar)		
	COFINS	3,00%	121,43
	PIS	0,65%	26,31
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		

	ISS	5,00%	202,40
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	7,2000%	248,36
	Total	20,79%	761,02

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é cobido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por posto

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.530,01
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	338,78
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos, etc.)	193,97
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.224,14
	Subtotal (A + B + C + D)	3.286,90
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	761,02
	Valor total por empregado	4.047,92



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0086.1062.B908.1617

Certidão gerada em 5/2/2016 10:17:39

PROTOCOLO SIARCO 15/790214-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
NIRE 26.2.0026702-9
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

ASSINADO POR

Assinatura inválida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO; DN: cn=JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO, o=JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO, ou=GOV, c=BR
Date: 2016.02.10 13:40:19
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 5/2/2016 10:17:39

AUTENTICIDADE 0086.1062.B908.1617

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=00861062B9081617>

Recife, 05 de fevereiro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 855.912.384-91 - MARCOS ANDRE GUEIROS COST

Data - 10/02/2016 01:44:16

Código de Autenticação 0086.1062.B908.1617

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=00861062B9081617>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/03/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE

26.2.0026702-9

Nº PROTOCOLO

15/790214-5 PROTOCOLADO 23/12/15 08:53:00

Nº ARQUIVAMENTO

26000596301 ARQUIVADO 5/2/2016 10:17:39

EMPRESA

PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA



PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 11.179.264/0001-70

1. SÓCIOS

- (a) **AGOSTINHO ROCHA GOMES**, brasileiro, nascido no dia 03 de julho de 1955, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 091.839.904-10, portador da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco sob o número 1.289.801, residente e domiciliado na cidade de Camaragibe/PE, com endereço na Estrada de Aldeia, Km 02, Chácara Vila Bela, CEP: 54753-600.
- (b) **ZULEICA BASTOS MACIEL**, brasileira, nascida no dia 21 de maio de 1959, divorciada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 189.858.904-68, portadora da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco sob o número 1.746.669, residente e domiciliada na cidade de Paulista/PE, com endereço na Rua Pirarucu, número 7, no bairro de Maria Farinha, CEP: 53427-400.

2. ESTIPULAÇÕES CONTRATUAIS

2.1. TERMO INICIAL - EMPRESA

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes contratantes levam a efeito a **Quadragésima Primeira Alteração do Contrato Social** da sociedade limitada **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 11.179.264/0001-70, que tem seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o número 2620.026.702-9 em 08 de setembro de 1976, e suas posteriores alterações, a primeira sob o número 25.297 em 06 de dezembro de 1978, a segunda sob o número 42.255 em 14 de junho de 1982, a terceira sob o número 2620.026.702-9 em 08 de maio de 1984, a quarta sob o número 2620.026.702-9 em 21 de setembro de 1984, a quinta sob o número 2620.026.702-9 em 02 de dezembro de 1986, a sexta sob o número 2620.026.702-9 em 17 de julho de 1987, a sétima sob o número 2620.026.702-9 em 02 de julho de 1988, a oitava sob o número 2620.026.702-9 em 16 de outubro de 1990, a nona sob o número 2620.026.702-9 em 18 de outubro de 1991, a décima sob o número 93.039.096.2 em 23 de julho de 1993, a décima primeira sob o número 94.076.715.5 em 22 de dezembro de 1994, a décima

Tamara Maria R. Chaves
 Análise de Processos
 Matr. 2176-8

ROMERO GRUND LOPES
 OAB/PE 21.817



Documento disponibilizado a 855.912.384-91 - MARCOS ANDRE GUEIROS COST
 Data - 5/2/2016 10:17:39
 Código de Autenticação 0086.1062.B908.1617
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0086106283081617
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 N.º 23.20029702-9
 N.º PROTOCOLO 1579216-5 PROTOCOLADO 25/12/2015 08:53:03
 N.º ARQUIVAMENTO 25300556301 ARQUIVADO 5/2/2016 10:17:39
 EMPRESA PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTD



01 04 2016

1710 1817

1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2016
 SOB Nº: 20157902145
 Protocolo: 15790214-5
 Empresa: 26 2 0026702 9
 PRESERVE SEGURANCA E
 TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 855.912.384-91 - MARCOS ANORE GUEIROS COST
 Data - 5/2/2016 10:17:39
 Código de Autenticação 0086.1062.B908.1617
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?od=00861062B9081617>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 92 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 N.º 26.0026702-9
 Nº PROTOCOLO 15790214-5 PROTOCOLADO 25/1/2016 09:53:03
 Nº ARQUIVAMENTO 25300595531 ARQUIVADO 5/2/2016 10:17:39
 EMPRESA PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTD



segunda sob o número 96.010.822.0 em 14 de fevereiro de 1996, a décima terceira sob o número 96.082.777.3 em 27 de dezembro de 1996, a décima quarta sob o número 970258933 em 09 de maio de 1997, a décima quinta sob o número 980325978 em 13 de maio de 1998, a décima sexta sob o número 980720036 em 19 de novembro de 1998, a décima sétima sob o número 990390764 em 09 de julho de 1999, a décima oitava sob o número 990788733 em 15 de dezembro de 1999, a décima nona sob o número 000528153 em 03 de agosto de 2000, a vigésima sob o número 010636102 em 17 de julho de 2001, a vigésima primeira sob o número 20020102828 em 22 de janeiro de 2002, a vigésima segunda sob o número 20040481956 em 26 de maio de 2004, a vigésima terceira sob o número 20050785788 em 16 de setembro de 2005, a vigésima quarta sob o número 20060840323 em 21 de agosto de 2006, a vigésima quinta sob o número 20061068233 em 24 de outubro de 2006, a vigésima sexta sob o número 20080345557 em 29 de fevereiro de 2008, a vigésima sétima sob o número 20081418000 em 04 de agosto de 2008, a vigésima oitava sob o número 20082119783 em 18/11/2008, a vigésima nona sob o número 20090072065 em 20/01/2009, a trigésima sob o número 20090829905 em 05/06/2009, a trigésima primeira sob o número 20100741347 em 03/06/2010, a trigésima segunda sob o número 26900554217 em 15/12/2010, a trigésima terceira sob o número 26900580544 em 27/09/2011, a trigésima quarta sob o número 20112098487 em 03/10/2011, a trigésima quinta sob o número 20112292828 em 11/11/2011, a trigésima sexta sob o número 20137485620 em 12/08/2013, a trigésima sétima sob o número 20137096992 em 13/09/2013, a re ratificação da trigésima sétima sob o número 20148805124 em 09/06/2014, a trigésima oitava sob o número 20148416497 em 15/08/2014, a trigésima nona sob o número 20147704804 em 09/01/2015, e a quadragésima sob o número 20159483387, em 07/04/2015, respectivamente.

2.2. FECHAMENTO DE OFICINA

A sociedade por unanimidade, resolve fechar a **OFICINA E GARAGEM** com endereço na Rua da Amizade, número 194, no bairro das Graças, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, CEP 52011-260, CNPJ/MF nº 11.179.264/0011-42, NIRE 26900580544 de 27/09/2011, a qual tem suas atividades encerradas e é totalmente desativada mediante fechamento.

2.3. ABERTURA DA FILIAL GARANHUNS/PE

A sociedade por unanimidade resolve abrir a **FILIAL - GARANHUNS/PE**, com endereço na Rua Severiano Peixoto, nº 162, no bairro de Santo Antônio, na cidade de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, CEP 55293-050, com destaque de Capital Social no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais).

Tâmara Mecha R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8

ROMERO GRUNDO LOPES
Matr. 21.817



Documento disponibilizado a 855.912.384-91 - MARCOS ANDRE GUEIROS COST
Data - 5/2/2016 10:17:39
Código de Autenticação 0088.1062.8908.1617
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/mo-da-e-chancela/digital.asp?cod=0088106289081617>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/03/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

N.º 20025702-9
N.º PROTOCOLO 1579214-5 PROTOCOLO 29/12/2015 08:58:00
N.º ARQUIVAMENTO 269005801 ARQUIVADO 5/2/2016 10:17:39
EMPRESA PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA



2.4. NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações espelhadas nas cláusulas 2.2. e 2.3: acima, o artigo 2º do contrato social, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - SEDE - A sociedade tem sua casa **MATRIZ** com endereço na Rua Afonso Pena, número 322, no bairro de Santo Amaro, cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, CEP: 50050-130; **FILIAL SALVADOR/BA** com endereço na Avenida Jequitaia, número 124, Água de Meninos (Cidade Baixa), na cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, CEP: 40460-120; **ESCRITÓRIO SÃO PAULO/SP** com endereço na Rua Independência, número 120, sala 06, no bairro do Cambuci, São Paulo Capital, CEP: 01524-000; **FILIAL PETROLINA/PE** com endereço na Rua Daria de Souza, número 20, no bairro Atrás da Banca, na cidade de Petrolina, neste Estado de Pernambuco, CEP: 56308-140; **FILIAL FEIRA DE SANTANA/BA**, com endereço na Rua Honorato Bonfim, número 906, no bairro do Pilão, na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, CEP: 44072-530; **FILIAL MACEIÓ/AL**, com endereço na Avenida Fernandes Lima, número 1959, no bairro Pinheiros, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas - CEP: 57057-000; **FILIAL NATAL/RN**, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, número 2255, no bairro Barro Vermelho, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte - CEP: 59075-700; **FILIAL CARUARU/PE**, com endereço na Rua Riachuelo, número 50, no bairro de Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco - CEP: 55012-110; **FILIAL SALGUEIRO/PE**, com endereço na Rua Clarisbalte Filgueira Sampaio, número 105, no bairro de Santo Antonio, na cidade de Salgueiro, no Estado de Pernambuco - CEP: 56000-000; **FILIAL ARACAJU/SE**, com endereço na Rua Campo do Brito, número 65, no bairro Treze de Julho, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe - CEP: 49020-380; **FILIAL FORTALEZA/CE**, com endereço na Avenida Francisco Sá, número 2455, no bairro Jacarecanga, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará - CEP: 60310-000 e **FILIAL JUAZEIRO DO NORTE/CE**, com endereço na Rua Vereador José Gonçalves de Almeida, número 42, no bairro Tiradentes, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, CEP 63031-000; e **FILIAL - GARANHUNS/PE**, com endereço na Rua Severiano Peixoto, nº 162, no bairro de Santo Antônio, na cidade de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, CEP 55293-050, podendo, por deliberação dos sócios, abrir outras filiais, sucursais e escritórios para sua representação, em qualquer parte do território nacional, de acordo com o artigo 997, II, CC/2002.

Tâmara Andréia R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8

ROMERO GRUNO LOPES
CAR/PE 21.817



2.5. RETIFICAÇÃO DO DESTAQUE DE CAPITAL COM NOVA REDAÇÃO PARA O ARTIGO 5º DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da alteração espelhada na cláusula 2.3. acima, o capital social passa a ter destaque de R\$.5.000,00 para a FILIAL GARANHUNS/PE, razão pela qual, o artigo 5º do contrato social, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - CAPITAL SOCIAL - O capital social, totalmente integralizado em dinheiro de contado, moeda circulante nacional, é do valor de R\$.3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com destaque de R\$.1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais) para a MATRIZ, com destaque de R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais) para a FILIAL SALVADOR/BA, com destaque de R\$.5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL PETROLINA/PE, com destaque de R\$.5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL FEIRA DE SANTANA/BA, com destaque de R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a FILIAL MACEIÓ/AL, com destaque de R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a FILIAL NATAL/RN, com destaque de R\$.5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL CARUARU/PE, com destaque de R\$.5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL SALGUEIRO/PE, com destaque de R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a FILIAL ARACAJU/SE, com destaque de R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a FILIAL FORTALEZA/CE, com destaque de R\$.5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL JUAZEIRO DO NORTE/CE, e com destaque de R\$.5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL GARANHUNS/PE, dividido o Capital Social em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas do valor nominalivo e unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma delas, respectivamente, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

- (a) O sócio **AGOSTINHO ROCHA GOMES** tem 3.465.000,00 quotas do Capital Social, no valor de R\$.3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
- (b) A sócia **ZULEICA BASTOS MACIEL** tem 35.000 quotas do Capital Social, no valor de R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro - As quotas do Capital Social são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio ou dos sócios que detenham no mínimo 51% do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com os artigos 1.056 e 1.057, CC/2002.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

Tamara Maria R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8

ROMERO GRUND LOPES
CARTE 21.817



integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052, CC/2002.

2.6. RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

As partes contratantes assim retificam o contrato da sociedade e ratificam as demais estipulações que não foram expressamente alteradas neste instrumento, cujo contrato social, passa a vigorar com a redação da CONSOLIDAÇÃO que segue.

"PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA."

CNPJ/MF - 11.179.264/0001-70

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Artigo 1º - DENOMINAÇÃO SOCIAL - Sob a denominação de **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**, gira a sociedade limitada.

Artigo 2º - SEDE - A sociedade tem sua casa **MATRIZ** com endereço na Rua Afonso Pena, número 322, no bairro de Santo Amaro, cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, CEP: 50050-130; **FILIAL SALVADOR/BA** com endereço na Avenida Jequitiaia, número 124, Água de Meninos (Cidade Baixa), na cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, CEP: 40460-120; **ESCRITÓRIO SÃO PAULO/SP** com endereço na Rua Independência, número 120, sala 06, no bairro do Cambuci, São Paulo Capital, CEP: 01524-000; **FILIAL PETROLINA/PE** com endereço na Rua Daria de Souza, número 20, no bairro Atrás da Banca, na cidade de Petrolina, neste Estado de Pernambuco, CEP: 56308-140; **FILIAL FEIRA DE SANTANA/BA**, com endereço na Rua Honorato Bonfim, número 906, no bairro do Pilão, na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, CEP: 44072-530; **FILIAL MACEIÓ/AL**, com endereço na Avenida Fernandes Lima, número 1959, no bairro Pinheiros, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas - CEP: 57057-000; **FILIAL NATAL/RN**, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, número 2255, no bairro Barro Vermelho, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte - CEP: 59075-700; **FILIAL CARUARU/PE**, com endereço na Rua Riachuelo, número 50, no bairro de Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco - CEP: 55012-110; **FILIAL SALGUEIRO/PE**, com endereço na Rua Clarisbalte Filgueira Sampaio, número 105, no bairro de Santo Antonio, na cidade de Salgueiro, no Estado de Pernambuco - CEP: 56000-000; **FILIAL ARACAJU/SE**, com endereço na Rua Campo do Brito, número 65, no bairro Treze de Julho, na cidade de

Tamara R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2173-8

ROMERO BRUNO LOPES
CNPJ 11.179.264/0001-70



Documento disponibilizado a 855.912.384-91 - MARCOS ANDRE GUEIROS COST
Data - 5/2/2016 10:17:39
Código de Autenticação 0086.1062.8908.1617
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chancela/digital.asp?cd=0086106289081617>

CHANCELA DIGITAL

NRE 28200297024
Nº PROTOCOLO 15790114-5 PROTOCOLADO 23/12/2015 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 25900596801 ARQUIVADO 5/2/2016 10:17:39
EMPRESA PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTD

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/03/2001 - Art. 2º



Aracaju, no Estado de Sergipe – CEP: 49020-380; **FILIAL FORTALEZA/CE**, com endereço na Avenida Francisco Sá, número 2455, no bairro Jacarecanga, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, CEP: 60310-000; e **FILIAL JUAZEIRO DO NORTE/CE**, com endereço na Rua Vereador José Gonçalves de Almeida, número 42, no bairro Tiradentes, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, CEP 63031-000; e **FILIAL : GARANHUNS/PE**, com endereço na Rua Severiano Peixoto, nº 162, no bairro de Santo Antônio, na cidade de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, CEP 55293-050, podendo, por deliberação dos sócios, abrir outras filiais, sucursais e escritórios para sua representação, em qualquer parte do território nacional, de acordo com o artigo 997, II, CC/2002.

Artigo 3º - PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade é por prazo indeterminado, com início de suas atividades desde o arquivamento de seu primitivo contrato social de constituição, na JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco, de acordo com o art. 997, II, CC/2002.

Artigo 4º - OBJETIVOS SOCIAIS - São objetivos da sociedade, independentemente da ordem de nomeação: (a) transporte de valores, conferência, contagem e preparação do numerário de clientes para depósitos em tesourarias bancárias e abastecimento de ATMs e guarda ou custódia dos valores pelo tempo necessário ao transporte; (b) serviços de vigilância patrimonial; (c) vigilância eletrônica e (d) escolta armada.

Artigo 5º - CAPITAL SOCIAL - O capital social, totalmente integralizado em dinheiro de contado, moeda circulante nacional, é do valor de **R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, com destaque de R\$1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais) para a MATRIZ, com destaque de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a FILIAL SALVADOR/BA, com destaque de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL PETROLINA/PE, com destaque de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL FEIRA DE SANTANA/BA, com destaque de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a FILIAL MACEIÓ/AL, com destaque de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a FILIAL NATAL/RN, com destaque de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL CARUARU/PE, com destaque de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL SALGUEIRO/PE, com destaque de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a FILIAL ARACAJU/SE, com destaque de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a FILIAL FORTALEZA/CE, com destaque de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL JUAZEIRO DO NORTE/CE, e com destaque de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a FILIAL GARANHUNS/PE, dividido o Capital Social em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas do valor nominativo e unitário de R\$1,00 (um real) cada uma delas, respectivamente, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

(c) - O sócio **AGOSTINHO ROCHA GOMES** tem 3.465.000,00 quotas do Capital Social, no valor de R\$3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Tâmara Marília R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8

ROMERO GRUND LOPES
ADMINISTRATIVO



(d) A sócia **ZULEICA BASTOS MACIEL** tem 35.000 quotas do Capital Social, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro - As quotas do Capital Social são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio ou dos sócios que detenham no mínimo 5% do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com os artigos 1.056 e 1.057, CC/2002.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052, CC/2002.

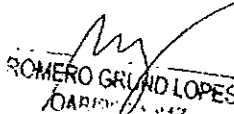
Artigo 6º - ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **AGOSTINHO ROCHA GOMES**, que pratica todos os atos inerentes à gestão dos negócios sociais, podendo, firmar contratações de qualquer natureza, seja com a praça em geral e, com órgãos e repartições públicas, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, aceitar e endossar títulos de crédito e papéis do comércio, admitir e demitir funcionários, representar a sociedade ativa e passivamente, seja em juízo ou fora dele e, inclusive, constituir procuradores com poderes de gerência e para constituir advogado com os poderes especiais da cláusula "ad judícia" para o foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, de acordo com os 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002.

Parágrafo Primeiro - A gerência das filiais e escritório de representação, subordinam-se às deliberações e diretrizes da administração da matriz, as quais são administradas por administradores, contratados pelo sócio administrador na qualidade de procuradores, constituídos por instrumento público, com prazo de duração máximo de 12 (doze) meses, investidos eles procuradores, dos poderes especiais e específicos para gerir os negócios sociais e, em nome da filial, contratar, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, aceitar e endossar títulos de crédito e papéis do comércio, admitir e demitir funcionários, representar a filial ativa e passivamente, seja em juízo ou fora dele e, inclusive, para constituir advogado com poderes especiais da cláusula "ad judícia" para o foro em geral, em qualquer instância ou tribunal.

Parágrafo Segundo - Aos sócios é vedada a prestação de garantias como avais e fianças em nome da sociedade, em favor de terceiros e, negócios estranhos aos objetivos sociais.

Artigo 7º. PRÓ-LABORE - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", no valor limitado pela legislação fiscal do Imposto de Renda, ou no valor a ser deliberado por maioria simples dos sócios em relação às correspondentes participações no capital social, de conformidade com o artigo 1.071 do CCB.


Tâmara Marília R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8


ROMERO GRANDO LOPES
DIRETOR



Artigo 8º - EXERCÍCIO - LUCROS - PREJUÍZOS - O exercício social coincidirá sempre com ano civil, procedendo-se anualmente ao **BALANÇO GERAL** encerrado em 31 de dezembro, onde após apuração dos lucros ou prejuízos, serão estes distribuídos ou suportados, conforme o caso, pelos sócios na exata proporção de suas correspondentes participações no capital social.

Parágrafo Primeiro - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, de acordo com o artigo 1.065, CC/2002.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso de acordo com os artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002.

Artigo 9º - FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA OU RETIRADA DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente e os herdeiros, os sucessores e o incapaz; entretanto, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do fato causador, pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do encerramento do balanço especial.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de dissolução da sociedade, será procedido um **BALANÇO DE LIQUIDAÇÃO**, onde apurados os haveres e deveres dos sócios serão eles, distribuídos ou suportados, conforme o caso, na mesma proporção de suas correspondentes participações no capital social.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de acordo com o artigo 1.028 e art. 1.031, CC/2002.

Artigo 10º - DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais, serão tomadas sempre e necessariamente por maioria de votos em relação ao capital social, inclusive para as futuras alterações do contrato social, que independem da assinatura da totalidade dos sócios para sua validade e eficácia.

Artigo 11º - FORO - Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único competente para dirimir ações ou questões decorrentes, inerentes ou conseqüentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, com renúncia inclusive ao foro do atual ou possível domicílio futuro das partes contratantes.

Tâmara Marília R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8

ROMERO GILBERTO LOPES
OAB/PE 21.117



Documento disponibilizado a 855.912.384-91 - MARCOS ANDRE GUEIROS COST
Data - 5/2/2016 10:17:39
Código de Autenticação 0086.1062.B908.1617
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticada <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdos/ohanca/digital.asp?cd=00861062B9081617>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 28.2.00297029
Nº PROTOCOLO 15730214-5 PROTOCOLADO 25/10/2015 09:53:00
Nº ARQUIVAMENTO 2550067831 ARQUIVADO 5/2/2016 10:17:39
EMPRESA PRESERVA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTD

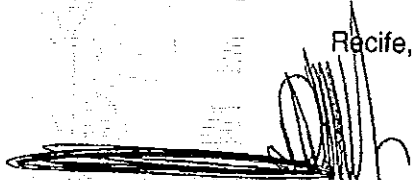


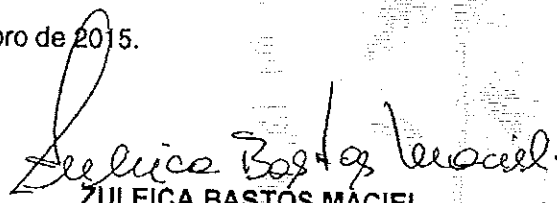
Artigo 12º - CASOS OMISSOS - Aplica-se aos casos omissos neste contrato, as disposições da legislação que disciplina as sociedades limitadas, em vigor.

Artigo 13º - DECLARAÇÃO EXPRESSA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade, de acordo com o artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

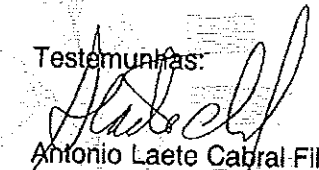
2.7. ENCERRAMENTO - Sendo o que foi efetivamente deliberado e o que os sócios têm entre si justo e contratado, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, revestindo este ato de suas necessárias e indispensáveis formalidades legais.

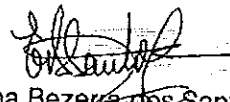
Recife, 04 de dezembro de 2015.

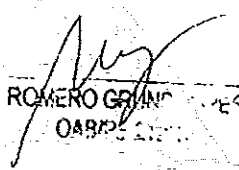

AGOSTINHO ROCHA GOMES

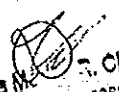

ZULEICA BASTOS MACIEL

Testemunhas:


Antonio Laete Cabral Filho
CPF: 102.698.784-91
RG: 1.252.858 - SDS/PE.


Edna Bezerra dos Santos
CPF: 167.965.004-15
RG: 1.671.816 - SDS/PE.


ROMERO GRIMA
OAB/PE 11.111


Tâmara M. Chaves
Análise e Processos
Matr.: 2178-8

